

LEI N.º 589 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1970.

Dispõe sobre doação de terreno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Itapuã Iate Clube, 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados) de terreno ocupado pela Rua da Pedra, no prolongamento da Rua João Pinheiro até as margens do Rio Preto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de dezembro de 1970.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito